



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024 - CONCEDE TÍTULO DE COMENDA "ISA DE FARIA GUIMARÃES" E COMENDA "EVA DE OLIVEIRA PIRES", DESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS-MG, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI, do artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de **COMENDA "ISA DE FARIA GUIMARÃES" E COMENDA "EVA DE OLIVEIRA PIRES"** às mulheres: Alessandra Lancetti Avelino; Bernadete Bento Santos; Fátima Aparecida Machado; Márcia Aparecida Braga Faria; Maria Francisca Gomes da Silva; Maria Raimunda Dias; Maria José Chaves Pinheiro; Mirian Faria Martins de Oliveira ("in memoriam"); Taíres Maria Ferreira.

Parágrafo único. A outorga do Título Comenda, ora concedido, será entregue em **Sessão Solene**, a ser realizada no dia 16 de março de 2024 às 16:00 h pela Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS ADRIANO ROMEIRO SIMÕES  
Presidente

*Marcos Adriano R. Simões*

Vereador Presidente 2024

LEILANE DE ALMEIDA

Vice-Presidente

*Leilane de Almeida*

Vereadora Vice Presidente 2024

ADILSON FRANCISCO DE PAULA  
Secretário

*Adilson Francisco de Paula*

Vereador Secretário 2024



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Demais Vereadores:

  
Carlos Adilson Lopes Silva

  
Edsson Ednaldo Ribeiro

  
Gesse Raimundo de Souza

  
Maria Aparecida da Silva Bernardo

  
Sérgio Eduardo Pelegrino Reis

  
Wagner Silva Pereira



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## JUSTIFICATIVA

As MULHERES, ora homenageadas, se destacaram e muitas continuam se destacando, por relevantes serviços e contribuições, de forma sempre voluntária e anônima, desenvolvidas de inúmeras formas por todo nosso Município; cada qual em suas peculiaridades, porém, a todas, tornam-se indispensáveis essa singela homenagem de valorização como MULHER de “bem” que enaltecem o Município e vêm ao longo dos anos, contribuindo com serviços sociais e voluntários de grande relevância para a nossa Brazópolis.

Dentre outros feitos, estes são os que motivaram a referida homenagem. Destacamos, por fim, que as homenageadas transmitem ou transmitiram à sociedade exemplos de dedicação, competência, humanidade e determinação, motivos estes que nos levam a prestar tal homenagem, por iniciativa dos Vereadores infra-assinados, INSTITUINDO ESTA HONRARIA, como forma de reconhecimento e para efeito de registro definitivo nos Anais da História desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



## PARECER JURÍDICO

Ref.: Projeto de **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2024** que **"CONCEDE TÍTULO DE COMENDA "ISA DE FARIA GUIMARÃES" E COMENDA "EVA DE OLIVEIRA PIRES", DESTE MUNICÍPIO."**

A Comissão Permanente (Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Brazópolis (MG) remete consulta sobre a legalidade do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 de 27 de fevereiro de 2024 – de iniciativa da Câmara Municipal de Brazópolis, que **"CONCEDE TÍTULO DE COMENDA "ISA DE FARIA GUIMARÃES" E COMENDA "EVA DE OLIVEIRA PIRES", DESTE MUNICÍPIO."**

Observo que o presente Projeto de Decreto Legislativo nº001/2024, em questão, se apresenta em conformidade ao disposto na Constituição Federal (artigos: 51, inciso IV e 52, inciso XIII e 57, §4º) que versa sobre matéria relacionada, onde a Câmara Municipal, em virtude de sua autonomia, possui prerrogativas próprias do órgão, entre outras, as quais se destacam a elaboração do Regimento Interno, a **organização dos serviços internos e a livre deliberação sobre os assuntos de sua economia interna ( interna corporis)**. E ao artigo 46, inciso XVI e 52, inciso VI, ambos, da Lei Orgânica Municipal. Assim, a Câmara Municipal, no exercício de sua autonomia administrativa, em conformidade com o Princípio da Separação de Poderes, têm competência através do Processo Legislativo Municipal, elaborar Decreto Legislativo para adotar melhor adequação e funcionamento dos trabalhos internos da Casa.

É o breve relato. É o parecer, Smj (Salvo mais elevado entendimento).

Brazópolis (MG), 27 de fevereiro de 2024.

Valéria Maria Faria Noronha e Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS-MG  
Valéria M. F. Noronha e Silva  
Assessora Jurídica

OAB/MG 142.052

Assessora Jurídica

